

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sérgio Machado Rezende, portador da carteira de identidade nº 6.321.679 expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 027.390.467-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/07/2005, publicado no Diário da União nº 139, Seção 2, de 21/07/2005, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, complementado pelo Decreto no. 3.703, de 27/12/2000, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A - 43, datada de 21/08/2000 com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada **IMPA**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. César Leopoldo Camacho Manco, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72, com fundamento nas autorizações previstas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO celebrado entre as presentes Partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2010, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação

científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O Programa de Trabalho, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de desempenho, suas notas explicativas (fórmula de cálculo), constante do Anexo I; o Plano de Ação 2010 contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto gasto, Anexo II; e a proposta de Cronograma de Desembolso, Anexo III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo e fomento das atividades a cargo do IMPA-OS no exercício de 2010, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará os recursos financeiros no montante de R\$ 24.720.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e vinte mil reais), sendo:

- R\$ 12.390.000,00 (doze milhões, trezentos e noventa mil reais) que correrão à conta da Ação nº 19.571.0461.4122.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, conforme nota de empenho 2010NE000142

- R\$12.330.000,00 (doze milhões e trezentos e trinta mil reais) que correrão à conta da Ação no 19.573.0461.2B08.0001 – Realização de Olimpíadas em Ciências, conforme nota de empenho 2010NE000191.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 21.224.797,41 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais, quarenta e um centavos), apurados em 31/12/2009, da seguinte forma:

I – Nos termos do Plano de Ação 2010 – Anexo II – os saldos financeiros, das metas iniciadas sob instrumento contratual anterior e continuadas sob novo Contrato de Gestão no exercício de 2010, no montante de R\$ R\$ 20.078.589,80 (vinte milhões, setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e oitenta centavos).

II – O valor de R\$ R\$ 1.146.207,61 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sete reais, e sessenta e um centavos) correspondente à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DO TETO REMUNERATÓRIO

O pagamento de salários do pessoal do IMPA, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$14.175,82 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispões o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília DF, 18 de junho de 2010

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

CÉSAR CAMACHO
Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional
de Matemática Pura e Aplicada - IMPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCT

ANEXO I

Quadro de Indicadores e Metas 2010 – IMPA-OS

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES			METAS / ANO
		DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	2010
PESQUISA	Efetividade	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.	U	10	65
	Efetividade	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	U	8	130
	Efetividade	3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.	%	7	80
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	Eficácia	4. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	240
	Eficácia	5. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	U	4	180
	Eficácia	6. Número de reuniões científicas do IMPA.	U	7	10
ENSINO	Eficiência	7. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos: (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau).	%	8	85
	Eficiência	8. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos: (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau).	%	6	85
	Eficácia	9. Número de doutores formados anualmente; média dos últimos três anos.	U	8	13
	Eficácia	10. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	U	3	
	Eficácia	11. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3,5	5
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	12. Número de publicações técnico-científicas e/ou patentes resultantes de Projetos.	U	3,5
	Eficácia	13. Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).	U	4	18
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	14. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	2	900
	Efetividade	15. Número de livros emprestados.	U	1,5	12.500
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	16. Nota da CAPES (avaliação a cada três anos)	U	10	7
	Efetividade	17. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação, vigentes e aprovados por concorrência ou mérito.	U	5	36

(1) % = Porcentagem; U = Unidade; I = Índice

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCT

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	IMPA-SCUP	OBMEP-SECIS
Abr		
Mai		
Jun	6.195.000,00	6.330.000,00
Jul	1.032.500,00	6.000.000,00
Ago	1.032.500,00	
Set	1.032.500,00	
Out	1.032.500,00	
Nov	1.032.500,00	
Dez	1.032.500,00	
TOTAL	12.390.000,00	12.330.000,00

* em R\$ 1,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCT

Anexo II - Plano de Ação 2010 com Despesas Detalhadas- IMPA-OS

Ação Principal IMPA - MCT

ATIVIDADES	VALORES						TOTAL
	PESSOAL	PESSOAL SM/NCULO	ESPECÍFICAS DO PROGRAMA	DIÁRIAS E AJ. DE CUSTO	MATERIAIS E SERVIÇOS		
PESQUISA / INTERCAMBIO CIENTÍFICO							
Realizar Pesquisas em padrão internacional e promover o intercâmbio de novos resultados e idéias.	3.963.000,00	40.000,00	80.000,00	15.000,00	400.000,00		4.498.000,00
sub-total	3.963.000,00	40.000,00	80.000,00	15.000,00	400.000,00		4.498.000,00
ENSINO							
Capacitação científica de jovens pesquisadores e professores universitários.	306.000,00	100.000,00	230.000,00	39.000,00	201.000,00		876.000,00
sub-total	306.000,00	100.000,00	230.000,00	39.000,00	201.000,00		876.000,00
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA							
Difusão do conhecimento matemático para propiciar acesso à comunidade brasileira ao progresso científico.	258.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	587.000,00		965.000,00
sub-total	258.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	587.000,00		965.000,00
DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Desenvolvimento de aplicações da Matemática e tecnologias associadas.	1.166.400,00	50.000,00	100.000,00	0,00	270.000,00		1.586.400,00
sub-total	1.166.400,00	50.000,00	100.000,00	0,00	270.000,00		1.586.400,00
APOIO LOGÍSTICO							
Fornecer infra-estrutura administrativa, financeira e de recursos humanos.	1.619.000,00	822.000,00	0,00	0,00	2.023.600,00		4.464.600,00
sub-total	1.619.000,00	822.000,00	0,00	0,00	2.023.600,00		4.464.600,00
TOTAL	7.312.400,00	1.032.000,00	510.000,00	54.000,00	3.481.600,00		12.390.000,00
Reserva (Trabalhista + Fluxo de Caixa)							10.607.800,99
RECURSOS TOTAIS DO CONTRATO	7.312.400,00	1.032.000,00	510.000,00	54.000,00	3.481.600,00		22.997.800,99